



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E INSOLVÊNCIAS DA
COMARCA DE CAMPO GRANDE – MS.**

Autos n. 0800427-29.2015.8.12.0001

CPA – CONSULTORES & PERITOS ASSOCIADOS LTDA.,
devidamente identificada nos autos em epígrafe, neste ato, representada
por seu Diretor Executivo, Milton Lauro Schmidt, nomeada administradora
judicial da presente Recuperação Judicial, vem à presença de Vossa
Excelência, apresentar o relatório mensal pertinente ao período de
01/01/2016 a 31/01/2016.

Termos em que pede deferimento.

Campo Grande - MS, 16 de Março de 2016.

CPA-Consultores & Peritos Associados Ltda.

Milton Lauro Schmidt

Diretor Executivo



AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 080042729201-58.12.0001

GRUPO BUAINAIN – SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E
PERFUMARIA LTDA; DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA;
TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Período de 01/01/2016 a 31/01/2016

a) Quanto à rotina operacional:

As Empresas São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. vem operando normalmente suas atividades, conforme se verifica abaixo:

Conforme verificado no Fluxo de Caixa da empresa, esta arrecadou em vendas, no mês de Janeiro/2016, o valor de R\$10.161.152,47 (dez milhões, cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), cujo período comprehende entre 01/01/2016 a 31/01/2016;

Vale informar que o valor descrito é composto dos valores das vendas auferidos pela matriz e pelas filiais em operação. Além disso,

2



são compostos de vendas em espécie, cartão de débito, cartão de crédito e convênios, conforme se verifica da tabela demonstrativa abaixo:

- Janeiro/2016

DINHEIRO	CARTÃO DE DÉBITO	CARTÃO DE CRÉDITO	CONVÊNIO E OUTROS	TOTAL
R\$5.077.279,25	R\$2.208.333,04	R\$2.326.401,76	R\$549.138,42	R\$10.161.152,47

Digno registrar, de forma explicativa, que os valores constantes no Fluxo de Caixa da Empresa, não correspondem aos valores lançados no balancete do mesmo período, uma vez que os valores percebidos, via vendas de cartão de crédito e de convênios, são lançados no fluxo de caixa, mas porém somente serão lançados no balancete quando efetivamente recebidos pela empresa;

Variando as datas conforme a data base do cartão de crédito e dos convênios. Em média 75% do valor auferido pela empresa é creditado na conta, pois são recebidos via pagamento em dinheiro e cartão de débito. Os demais valores são recebidos gradativamente conforme o vencimento do cartão de crédito e dos convênios, ou seja, somente são creditados no balancete da empresa quando efetivamente recebidos, sendo certo que nem sempre são creditados no mesmo mês.

Ainda, esta administradora judicial deixa de apresentar o balancete referente ao mês de Janeiro/2016, tendo em vista que até o momento não recebeu o mesmo da Recuperanda. Porém, se resguarda no direito de juntá-lo, tão logo, seja recebido.



b) Quanto aos pagamentos efetuados de despesas fixas mensais:

Quanto aos gastos mensais visando à continuidade da atividade fim da empresa, que envolve despesas com a manutenção, fornecedores, impostos, etc., a planilha abaixo demonstra efetivamente o que foi pago em relação a cada despesa e pertinente aos meses constantes deste relatório. Vejamos:

- Janeiro/2016

Água	R\$6.502,85
Energia	R\$187.763,06
Telefone	R\$40.149,35
Aluguel	R\$304.194,33
INSS	R\$140.571,29
FGTS	R\$270.666,88
COMPRA PARA REVENDA	R\$5.173.879,59
DESPESA	R\$1.506.216,16
PAGAMENTO FORNECEDOR	R\$7.017.339,17
REVENDA/DESPESA	

O valor exposto no item compra para revenda e despesa, somando-se não soma o pagamento de fornecedor revenda/despesa, pois aqueles são valores que ainda não saíram totalmente do caixa da empresa, sendo assim, o valor retirado do caixa da empresa para tais pagamentos encontra-se no tópico pagamento fornecedor revenda/despesa.



Quanto aos funcionários, pertinente ao mês de janeiro/2016, foi pago a título de salário a quantia de **R\$861.250,91 (oitocentos e sessenta e um mil duzentos e cinqüenta reais e noventa e um centavos)**, que corresponde a 680 funcionários na ativa.

Ao total neste mês há registro de 785 colaboradores, conforme resumo geral apresentado pelo RH da empresa recuperanda (anexo), porém este quantitativo é composto por 680 funcionários, 12 colaboradores que recebem somente comissões, 3 diretores, 12 estagiários, 8 prestadores de serviço, 11 funcionárias recebendo salário maternidade, 29 contratos de trabalho encerrados, 2 contratos de estágio encerrado e 28 funcionários afastados por mais de 15 dias.

No mesmo mês, 59 funcionários gozaram de férias, o que aumentou em R\$203.641,58 (duzentos e três mil seiscentos e quarenta e um reais e cinqüenta e oito centavos) nas despesas da Empresa.

Ainda, 20 (vinte) funcionários cumpriram aviso prévio trabalhado. Os avisos prévios são pertinentes aos funcionários demitidos quando do fechamento das unidades anteriormente relacionadas em relatórios anteriores e, ainda, em razão de demissões de funcionários que não tiveram suas metas cumpridas, na realocação juntos as demais filiais em funcionamento.

c) Quanto às transações comerciais:

A compra de produtos se dá de acordo com a venda, ou seja, ocorre a reposição automática daqueles de acordo com a venda destes.



A compra de produtos é feita somente pela Empresa São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda, Matriz. Porém, os próprios fornecedores entregam a mercadoria nas farmácias filiais, as quais necessitam de reposição.

A reposição de mercadoria das filiais é controlada pelo sistema interno da Empresa Matriz, a qual verificando a necessidade de reposição de estoque, solicita, fatura e paga e o produto é entregue diretamente na filial correspondente.

As Empresas participantes do grupo em recuperação Judicial, Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda. e Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. estão com as suas atividades encerradas, não sendo dada a baixa junto a Junta Comercial, pois se encontram com débitos relativos a tributos, porém em fase de parcelamento.

A contabilidade da Empresa 6F Participações e Empreendimentos Ltda. é feita por outro escritório contábil, que até o momento, não nos repassou quaisquer informações sobre o faturamento e demais atos para fins de relatório.

Os demais atos de gestão como aquisição de mercadorias, insumos de manutenção e salários estão sendo conduzidos dentro dos preceitos que a lei determina.

Nada mais havendo a esclarecer, damos por finalizado o presente relatório, colocando-nos à disposição a qualquer esclarecimento adicional eventualmente determinado pelo Juízo.



Campo Grande – MS, 16 de Março de 2016.

CPA-Consultores & Peritos Associados Ltda.

Milton Lauro Schmidt

Diretor Executivo